



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 757/2023/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

EDITAL Nº757/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 700/2023 - PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO – CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA da UNIFESP, referente ao ingresso no 1º semestre de 2024, nos seguintes termos:

1 - No item 6.1 do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

6.1. A inscrição para o processo ocorrerá das **09h00 de 23 de outubro de 2023 até às 17h00 de 27 de novembro de 2023**, via on-line, através do link: [INSCRIÇÃO](#);

2 - No item 6.4 do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

6.4. A relação de documentos para inscrição são os abaixo discriminados:

a) Frente e verso de um dos documentos de identificação a seguir: Carteira de Identidade – RG; ou Carteira Nacional de Habilitação; RNE (para estrangeiros); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Passaporte ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;

b) Declaração assinada e emitida pelo cacique ou liderança reconhecida pela comunidade de que a pessoa reside na comunidade, ainda não possui formação universitária (Licenciatura) e a qual povo ou povos (em caso de dupla descendência) ela pertence, conforme modelo do Anexo 1 deste edital;

c) Declaração assinada e emitida pela direção da Escola Indígena, ou pela Diretoria de Ensino, ou pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, ou pela Secretaria Municipal de Educação à qual pertence a escola, indicando para qual ano a pessoa leciona, ou, no caso de classe multisseriada, quais anos são abarcados, conforme modelo do Anexo 2 deste edital. Caso a pessoa não tenha vínculo com Escola Indígena, declaração de que gostaria de cursar a Licenciatura para futuramente poder tornar-se professor/a (OPCIONAL);

d) Frente e verso do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA para o Ensino Médio (OPCIONAL para a fase de inscrição, porém, será obrigatório para a matrícula);

e) Envio de depoimento escrito (digitado ou manuscrito) de 1 página (em arquivo PDF ou JPEG), ou gravado em áudio de aproximadamente 3 minutos (em arquivo MP3 ou MP4), em língua portuguesa, em que a pessoa descreva desde quando é professor/a indígena e as principais condições da escola indígena ou classe vinculada onde atua: seu funcionamento, instalações, quantos professores existem e quantos possuem formação, quantas classes e anos correspondentes, quantos alunos/as matriculados e a importância da escola para a comunidade;

f) Envio de depoimento escrito (digitado ou manuscrito) de 1 página (em arquivo PDF ou JPEG), ou gravado em áudio de aproximadamente 3 minutos (em arquivo MP3 ou MP4), na língua do povo indígena a que a pessoa pertence, comentando sua trajetória como educador/a, porque quis e quer ser professor/a, e o principal desafio em sua atuação na escola.

3 - No item 7.1 do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

7.1. A pessoa que tiver sua inscrição habilitada para a fase classificatória, considerando a análise dos documentos descrita no item anterior, terá seu nome publicado a partir das 16h00 de 30 de novembro de 2023, exclusivamente no site <https://ingresso.unifesp.br/>

4 - No item 7.2. d) do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

7.2. d) Não enviar os documentos comprobatórios especificados no item 6.4 deste Edital, exceto os itens 6.4. c) e 6.4. d) que são opcionais.

5 - No item 8.1.1. do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

8.1.1. O recurso estará disponível das 16h00 de 30 de novembro de 2023 até às 17h00 de 04 de dezembro de 2023.

6 - No item 8.1.2. do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

8.1.2. O recurso deverá ser formalizado por link a ser divulgado às 16h00 de 30 de novembro de 2023 através do portal eletrônico: [Ingresso UNIFESP](#)

7 - No item 8.1.4. do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

8.1.4. O resultado do recurso da não habilitação para o processo seletivo será publicado a partir das 16h00 da data de 06 de dezembro de 2023, exclusivamente no portal eletrônico: [Ingresso UNIFESP](#)

8 - No item 12.2. do edital nº 700/2023, leia-se como segue e não como constou:

12.2. Os documentos enviados na fase de inscrição do processo seletivo serão utilizados para a matrícula e deverão ser acrescidos dos seguintes documentos a serem enviados via on-line, em arquivo eletrônico, formato PDF ou JPEG:

- a) CPF;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Frente e verso do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA para o Ensino Médio.

9 - Os demais itens do Edital nº 700/2023 permanecem inalterados.

10 - Toda a menção a horário neste edital e outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Raiane Patricia Severino Assumpção
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Santos Gouw, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 17/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1909797** e o código CRC **FDBB1D6A**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>